



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 066/2000

PROJETO DE LEI Nº 078/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Denomina de Expedicionário Aquira Nishioka, a estrada conforme especifica.

Art. 1º - Denomina de Expedicionário **AQUIRA NISHIOKA**, a estrada que se inicia no trevo existente entre a Avenida Contorno Sul, Avenida Minas Gerais e BR-376, até a divisa com o município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 30 de junho de 2000.

Handwritten signatures of council members on a document with horizontal lines. The signatures are arranged in two columns. A large star watermark is visible in the background.